



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 696 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 146 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2010.00.00.001414-7, resolve:

I - **C O N S T I T U I R** Comissão de Sindicância composta pelos servidores **LUIZ CARLOS TARGINO DANTAS**, matrícula 537, e **MEIDSON COELHO DE ANDRADE**, matrícula 208, e **JOSÉ RICARDO LAGES LINS**, matrícula 5463, na qualidade de titulares, para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, procederem à apuração dos fatos narrados nestes autos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE